



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA N.º 091/2013

de 18 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre admissão de Professora de Educação Básica I - Fundamental.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 488/2013 de 01/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Zelia Aparecida Gonçalves Luiz, portadora do RG n.º 6.720.701-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 14845 série 049ª-PR, em caráter temporário, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - Fundamental, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de fevereiro de 2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de fevereiro de 2013.